

**DECRETO 016/11**  
**DE 15 DE MARÇO DE 2011**  
“Dispõe sobre o salário mínimo vigente”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Considerando a necessidade de adequar o salário do servidor público do Município de Piquerobi nos termos da legislação pertinente ao salário mínimo vigente no país;

**D E C R E T A**

**Artigo 1º.)**-O Salário Mínimo do servidor público do Município de Piquerobi é de R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)

**Artigo 2º.)**-Fica autorizado à Seção de Pessoal desta Prefeitura a fazer a imediata alteração para que ocorra o integral cumprimento deste Decreto.

**Artigo 3º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 15 de Março de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa